



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 223, Ano 1 – 28/09/2018

Sumário

Decreto nº 3180, de 26 de setembro de 2018	3
Decreto nº 3182, de 27 de setembro de 2018	4
Sindicância.....	4
Processo Administrativo Disciplinar.....	5
Edital De Convocação Para Contratação	5
Portarias - SEMARH	5
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 211/2018 – SERMALI	7
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 213/2018 – SERMALI	8
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 215/2018 – SERMALI	8
Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 186/2018 – SERMALI	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 509/2018 – SERMALI	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 510/2018 – SERMALI	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 511/2018 – SERMALI	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 512/2018 – SERMALI	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 513/2018 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 514/2018 – SERMALI	11
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 214/2018 – SERMALI	12
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 215/2018 – SERMALI	12
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 507/2018 – SERMALI	12
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 508/2018 – SERMALI	14





Extrato – Ata Chamamento Publico nº 02/2018 – SERMALI	15
Portaria nº 19, de 26 de Setembro de 2018.....	15
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência	16





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 3180, de 26 de setembro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 2.950, de 15 de dezembro de 2017 e memorando nº 210/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08000	Secretaria Municipal de Educação		
08001	Gabinete do Secretário		
012.122.0003.2093	Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas		
3.3.90.39.00.00.00	0100104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
	10000	Secretaria Municipal de Assistência Social	
	10001	Gabinete do Secretário	
008.244.0006.2118	Coordenar os Serviços Administrativos de Assistência Social		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
	11000	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
	11001	Gabinete do Secretário	
027.812.0010.2134	Manter as Atividades Funcionais da Secretaria de Esporte e Lazer		
3.3.90.33.00.00.00	0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 60.000,00
027.812.0010.2141	Manter os Núcleos e Ginásios Esportivos		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
027.813.0010.2145	Manter e Promover Alternativas de Entretenimento para a Comunidade		
3.3.90.31.00.00.00	0100000	Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desport.e Outras	R\$ 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceitua os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 5º da Lei Municipal nº 2.950 de 15 de Dezembro de 2017, e do artigo 44º da Lei Municipal nº 2.870 de 20 de Julho de 2017, serão utilizados os cancelamentos de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

08000	Secretaria Municipal de Educação		
08002	Departamento de Ensino Fundamental		
012.361.0003.2096	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades		
3.3.90.32.00.00.00	0100104	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 250.000,00
	10000	Secretaria Municipal de Assistência Social	
	10003	Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	
008.243.0006.6003	Coordenar as Atividades do Fundo Municipal para a Infância		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
	11000	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
	11001	Gabinete do Secretário	
027.813.0010.2140	Manter e Promover a Festa do Pinhão		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 26 de setembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico





Decreto nº 3182, de 27 de setembro de 2018

Abre Crédito Adicional Especial no valor em até R\$ 444.089,12 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e nove reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e nas Leis Municipais nºs 2.950, de 15 de dezembro de 2017, e nº 3.131, de 26 de setembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor em até R\$ 444.089,12 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e nove reais e doze centavos), conforme abaixo especificado:

	11000	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	11001	Gabinete do Secretário		
	027.812.0010.1071	El-29) Reformar os Ginásios da Borda do Campo e Ney Braga		
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$	144.089,12
	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		
	15001	Gabinete do Secretário		
	026.782.0007.1219	El-41) Pavimentar Rua Domingos Benvenuto Moletta, trecho da rotatória até calçamento sentido Colônia Marcelino – pavimentação alternativa.		
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$	300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	11000	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	11001	Gabinete do Secretário		
	027.812.0010.1071	El-29) Reformar os Ginásios da Borda do Campo e Ney Braga		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	144.089,12
	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		
	15001	Gabinete do Secretário		
	026.782.0007.1085	El-41) Executar Manilhamento e contenção de enchentes na Rua Pedro Moro Redeschi		
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sindicância

SINDICÂNCIA - AUTOS 108/2017. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)





Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 037/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)

Edital De Convocação Para Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nr. 00099/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para, nos 03 <três> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00276/2017

Realizado em: 15/11/2017

Tempo Determinado: MEDICO (SAÚDE PÚBL E VIGILÂNCIA EPIDEMIO)

Convocado(s)

JULIANA PELIZON SILVA

831839

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS 27/09/2018

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)

Portarias - SEMARH

PORTARIA Nº. 7966/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011857 / 2018 de 12/07/2018 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

AFASTAR AFASTAMENTO PREVENTIVO





Servidor<a>

FRANCINE MAZZAROTTO GONCALVES-Matricula 015143 01

DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:042 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA PILOTTO CARA
NO - PORTE III

No período de: 28/09/2018 a 27/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 204, parágrafos 1. e 2. da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 7975/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013452 / 2018 de 09/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

AFASTAR PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, ATUALIZAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO

Servidor<a>

ALINE ROBERTA WEBER M DA SILVA - Matricula 014727 01

DO CARGO PROFESSOR
Nível:046 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A BABA DO PASSARINHO - PORTE III

No período de: 01/09/2018 a 01/09/2020

Motivo:

AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO:TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 26/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 7977/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando n.º 15475/2018 de 17 de setembro de 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n.º 2.520, de 18 de novembro de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 26/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 8040/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando n.º 15716/2018 de 21 de setembro de 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n.º 2.520, de 18 de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 26/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 211/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 717/2018 - DECOL.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, pelo período de 03 meses.

CONTRATADO: RODNEI BERTAZZI SAMPIETRO.

VALOR TOTAL: R\$ 15.726,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 211/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal





Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 213/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 427/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de atletas e alunos que freqüentam as atividades esportivas administradas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal n.º 1.893/2011, através do fornecimento de vales-transporte (Vale Eletrônico Municipal – VEM).

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 213/2018 – SERMALI, Artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 26 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 215/2018 – SERMALI

OBJETO: AQUISIÇÃO de Veículo Aéreo - DRONE, para utilização do Departamento de Monitoramento e Biodiversidade – Projeto de Georreferenciamento e Estruturação do Setor de Análise de Imagens deste Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de OUTUBRO de 2018 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass?layout=edit&id=726>,

informando o código do Município - **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 26 de setembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 186/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Presencial n.º 186/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 535/2018 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA dos TRATORES e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, com fornecimento de peças de reposição / acessórios em geral e derivados de petróleo, **ADJUDICADO** à empresa:

- ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, no valor total de R\$ 365.400,00.

São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 509/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Tubos e Artefatos de Concreto (grelhas, calhas, tampa e caixa de ligação e passagem), necessário para a manutenção do Sistema Viário Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 156/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.



DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: BPC INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO ME.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
17	25	Tubo de Concreto D = 2,20 x 1,00 metros armado CA-1. Marca: BPC	R\$1.455,00
20	25	Tubo de Concreto D = 2,20 x 1,00 metros armado CA-2 . Marca: BPC	R\$1.645,00
34	75	Tubo de Concreto D = 2,20 x 1,00 metros armado CA-1 . Marca: BPC	R\$1.455,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 510/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Tubos e Artefatos de Concreto (grelhas, calhas, tampa e caixa de ligação e passagem), necessário para a manutenção do Sistema Viário Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 156/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: CONCREARTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
05	800	Tampa de Concreto para PV ou Caixa de Inspeção D = 600 x 600 x 50 mm Resistência mínima 25 Mpa. Marca: CONCREARTE	R\$17,00
06	800	Tampa de Concreto para PV ou Caixa de Inspeção D = 800 x 800 x 50 mm Resistência mínima 25 Mpa. Marca: CONCREARTE	R\$31,50
12	200	Tubo de Concreto D = 1,00 x 1,00 metros armado CA-1. Marca: CONCREARTE	R\$137,30
14	125	Tubo de Concreto D = 1,50 x 1,00 metros armado CA-1. Marca: CONCREARTE	R\$324,00
17	25	Tubo de Concreto D = 2,00x 1,00 metros armado CA-1. Marca: CONCREARTE	R\$917,00
28	750	Tubo de Concreto D = 0,80 x 1,00 metros armado CA-1. Marca: CONCREARTE	R\$104,00
30	375	Tubo de Concreto D = 1,20 x 1,00 metros armado CA-1. Marca: CONCREARTE	R\$215,00
31	375	Tubo de Concreto D = 1,50 x 1,00 metros armado CA-1 . Marca: CONCREARTE	R\$324,00
32	225	Tubo de Concreto D = 1,80 x 1,00 metros armado CA-1 . Marca: CONCREARTE	R\$780,00
35	75	Tubo de Concreto D = 1,80 x 1,00 metros armado CA-2 . Marca: CONCREARTE	R\$895,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 511/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Tubos e Artefatos de Concreto (grelhas, calhas, tampa e caixa de ligação e passagem), necessário para a manutenção do





Sistema Viário Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 156/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: CRIATIVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
21	375	Grelhas de Concreto Armado D = 0,80 x 0,50 x 0,10 metros Resistência mínima 20 Mpa. Marca: PRÓPRIA	R\$43,99
22	125	Caixa de Ligação e Passagem D=0,40m 65 x 65 – Altura: 0,70m – Abertura: 0,60m – c/ fundo e tampa Resistência mínima 30 Mpa . Marca: PRÓPRIA	R\$349,90
23	125	Caixa de Ligação e Passagem D=0,60m 80 x 80 - Altura: 0,96m – Abertura: 0,80m - c/ fundo e tampa Resistência mínima 30 Mpa. Marca: PRÓPRIA	R\$339,90
24	75	Caixa de Ligação e Passagem D=1,00m 1,40 x 100 - Altura: 1,20m - Abertura: 1,20m - c/ fundo e tampa Resistência mínima 30 Mpa. Marca: PRÓPRIA	R\$539,90
38	1125	Grelhas de Concreto Armado D = 0,80 x 0,50 x 0,10 metros Resistência mínima 20 Mpa. Marca: PRÓPRIA	R\$43,99
39	375	Caixa de Ligação e Passagem D=0,40m 65 x 65 – Altura: 0,70m – Abertura: 0,60m – c/ fundo e tampa Resistência mínima 30 Mpa . Marca: PRÓPRIA	R\$349,90
40	375	Caixa de Ligação e Passagem D=0,60m 80 x 80 - Altura: 0,96m – Abertura: 0,80m - c/ fundo e tampa Resistência mínima 30 Mpa. Marca: PRÓPRIA	R\$339,90
41	225	Caixa de Ligação e Passagem D=1,00m 1,40 x 100 - Altura: 1,20m - Abertura: 1,20m - c/ fundo e tampa Resistência mínima 30 Mpa. Marca: PRÓPRIA	R\$539,90

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 512/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Tubos e Artefatos de Concreto (grelhas, calhas, tampa e caixa de ligação e passagem), necessário para a manutenção do Sistema Viário Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 156/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO ME.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
02	2.000	Tubo de Concreto D = 0,40 x 1,00 metros simples. Marca: TEPAV	R\$19,60
03	500	Calha (meio tubo) de Concreto D = 0,40 x 1,00 mts simples Resistência mínima 25 Mpa. Marca: TEPAV	R\$12,00
04	100	Calha (meio tubo) de Concreto D = 0,60 x 1,00 mts simples Resistência mínima 25 Mpa. Marca: TEPAV	R\$24,00





07	500	Tampa de Concreto para PV ou Caixa de Inspeção D = 1,00 x 1,00 x 50 mm Resistência mínima 25 Mpa. Marca: TEPAV	R\$63,95
08	625	Tubo de Concreto D = 0,60 x 1,00 metros simples. Marca: TEPAV	R\$36,85
11	250	Tubo de Concreto D = 0,80 x 1,00 metros armado CA-1. Marca: TEPAV	R\$95,00
13	125	Tubo de Concreto D = 1,20 x 1,00 metros armado CA-1. Marca: TEPAV	R\$205,85
29	600	Tubo de Concreto D = 1,00 x 1,00 metros armado CA-1. Marca: TEPAV	R\$141,90

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 513/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Tubos e Artefatos de Concreto (grelhas, calhas, tampa e caixa de ligação e passagem), necessário para a manutenção do Sistema Viário Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 156/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
15	75	Tubo de Concreto D = 1,80 x 1,00 metros armado CA-1. Marca: TT	R\$798,90
18	25	Tubo de Concreto D = 1,80 x 1,00 metros armado CA-2. Marca: TT	R\$939,50
19	25	Tubo de Concreto D = 2,00 x 1,00 metros armado CA-2 . Marca: TT	R\$1.099,80
25	1875	Tubo de Concreto D = 0,60 x 1,00 metros simples. Marca: TT	R\$38,90
26	3000	Tubo de Concreto D = 0,40 x 1,00 metros armado CA-1. Marca: TT	R\$36,20
27	2250	Tubo de Concreto D = 0,60 x 1,00 metros armado CA-1. Marca: TT	R\$59,78
33	75	Tubo de Concreto D = 2,00x 1,00 metros armado CA-1 . Marca: TT	R\$909,90
36	75	Tubo de Concreto D = 2,00 x 1,00 metros armado CA-2 . Marca: TT	R\$1.099,80
37	75	Tubo de Concreto D = 2,20 x 1,00 metros armado CA-2 . Marca: TT	R\$1.659,90

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 514/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Tubos e Artefatos de Concreto (grelhas, calhas, tampa e caixa de ligação e passagem), necessário para a manutenção do Sistema Viário Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 156/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: TUBOSLEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01	300	Tubo de Concreto D = 0,30 x 1,00 metros simples. Marca: TL	R\$14,30
09	1000	Tubo de Concreto	R\$36,00



		D = 0,40 x 1,00 metros armado CA-1. Marca: TL	
10	750	Tubo de Concreto D = 0,60 x 1,00 metros armado CA-1. Marca: TL	R\$58,00

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 214/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 773/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de **CLÍNICA GERAL** na UPA Afonso Pena por um período de 03 meses.

CONTRATADA: TACIANA ELIZABETH ZERGER.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.452,00.

FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação n.º 214/2018 – SERMALI**, Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 26 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 215/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 783/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de **CLÍNICA GERAL** na UPA Afonso Pena por um período de 03 meses.

CONTRATADA: JULIANA MARQUES KIELING.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.657,50.

FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação n.º 215/2018 – SERMALI**, Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 26 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 507/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material de Limpeza específico para a área de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 285/2017 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
02	500 UND	DESENGRAXANTE / DESENGORDURANTE MULTI USO – BOMBA C/ 5000 ML DESENGRAXANTE E DESENGORDURANTE MULTIUSO (LIMPEZA GERAL) Produto para emprego de limpeza, podendo ser aplicado em pisos de mármore, granito dentre outros. Indicado para limpeza de paredes pintadas, coifas, fornos e exautores. Sua diluição poderá ser de até uma arte do produto para 50/100 partes de água. Produto biodegradável não inflamável. Podendo ser usado puro e ter uma diluição de até uma parte do produto para 50/100 partes de água (comprovado através de ficha técnica). Recomendado p/ eliminação de graxas e sujeiras difíceis, sem corrosão ou	02





		Toxidade. Composição: tensoativo não iônico, alcalinizante, solvente, butilglicol, água, corante, conservante. Solubilidade: solúvel em água (até uma parte do produto para 50 partes de água) Solubilidade: solúvel em água (até uma parte do produto para 50 partes de água) Fragrância: própria; não inflamável. O produto deve atender critérios de rotulagem definidos pela ANVISA, bem como a regularidade dos registros no Ministério da Saúde. O produto deve vir armazenado em bombonas de 5 litros. MARCA: CLARALUX/NEOCLEAN DETERGENTE NEUTRO	
03	500 UND	DESINFETANTE / DESODORANTE LÍQUIDO P/ USO GERAL – GALÃO C/ 5000 ML DESINFETANTE / DESODORANTE PARA USO GERAL - Especialmente desenvolvido para eliminação de odores provenientes de fermentação de resíduos. Próprio para ambientes públicos como sanitários, corredores e veículos em geral (ônibus, automóveis, etc.). Composição: água, etanol, cloreto de alquil, dimetil, benzil, amônio, essência e corante. PH 6-8.Solúvel em álcool e água, fragrância fougere fresco amadeirado, reage com produtos de caráter aniônico, perdendo s propriedades bacterianas. O produto deve atender os critérios de rotulagem definidos pela ANVISA, bem como regularidade dos registros no Ministério da Saúde. O produto deve vir armazenado em galões de 5 litros, com validades de 02 anos, com entrega fracionada de acordo com as necessidades da SMS. A empresa deverá colar 04 diluidores em sistema de comodato. MARCA: CLARALUX/CLARALUX DESINFETANTE	03
04	500 UND	REMOVEDOR DE CERA – BOMBONA C/ 5000 ML - Indicado para remoção de ceras e bases seladoras aplicadas em de diversos tipos de superfícies, deixando os pisos limpos para receberem novos tratamentos. Pode ser usado puro ou diluído em uma parte do produto para até 5 partes de água, produto biodegradável. Composição: água, butilglicol, monoetanolamina, fenilmetanol, lauril éter sulfato de sódio tensoativo biodegradável. pH: alcalino 11,5 - 12,5.Solubilidade: solúvel em água.Fragrância própria; não inflamável;toxidez baixa; O produto deve atender os critérios de rotulagem definidos pela ANVISA, bem como a regularidade dos registros no Ministério da Saúde. O produto deve vir armazenado em bombonas de 5 litros. MARCA: CLARALUX/KARINA REMOVEDOR	21,80
05	400 UND	SELADOR ACRÍLICO – BOMBONA C/ 5000 ML - com alto teor de sólidos deve impermeabilizar e tornar uniforme a superfície de pisos porosos. Composição: água, solventes, plastificantes, resinas acrílicas e conservantes. PH: 8,5 - 9,5. Solubilidade: solúvel em água; não inflamável. O produto deverá atender os critérios de rotulagem definidos pela ANVISA, bem como a regularidade dos registros no Ministério da Saúde. O produto deverá vir armazenado em bombonas de 5 litros. MARCA: CLARALUX/KARINA SELADOR	80,00
08	720	CERA UHS – BOMBONA C/ 5000 ML – (Ultra Higj Speed)	134,02





UND	À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS - Cera impermeabilizante com autobrilho à base de resinas acrílicas, impermeabilizantes sintéticos e plastificante, proporcionando brilho intenso e alta resistência ao tráfego, deve ser antiderrapante, permitindo o uso da enceradeira Ultra High Speed (UHS). Desenvolvida para aplicações em pisos como mármore, emborrachados, lajotas, cerâmicas, impermeabilizados, etc. Pode ser aplicada diretamente ou sobre pisos tratados com selador acrílico. Composição: água, nivelante, plastificante, emulsão de polipropileno, emulsão acrílica, conservante, emulsão de polietileno. PH 1%: 8-9; Teor de sólidos: 20-21%; Solubilidade: solúvel em água; Fragrância: própria; não inflamável; O produto deve atender os critérios de rotulagem definidos pela ANVISA, bem como a regularidade dos registros no Ministério da Saúde. O produto deve vir armazenado em Bombonas de 5 litros. MARCA: CLARALUX/KARINA 21000
-----	--

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 508/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material de Limpeza específico para a área de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 285/2017 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: ECOLAB QUÍMICA LTDA.

ITEM: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
06	1.000 UND	DESINFETANTE LÍQUIDO P/ USO GERAL – BOMBANA C/ 5000 ML – DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - Germicida e bactericida, para uso pode ser usado em todos os tipos de superfícies fixas e laváveis tais como pisos, paredes, metais, louças sanitárias, portas e mesas, em pisos encerados e impermeabilizados, proporcionando desinfecção generalizada, ressaltando o brilho de mármore, ardósias, laminados, cerâmicas, vidros, louças sanitárias, etc. Deverá ser composto por substâncias microbidas que apresentem efeito letal para microorganismos não esporulados. Com ação e eficácia antimicrobiana frente à Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis. A diluição deve ser de no mínimo de uma parte do produto para cinquenta partes de água (para limpeza geral). Princípio ativo: Cloreto de Benzaônico Fragrância: lavanda ou erva-doce. PH: neutro (6-8); Solubilidade: solúvel em água; não inflamável; toxidez baixa; O produto deve atender os critérios de rotulagem definidos pela ANVISA, bem como a regularidade dos registros no Ministério da Saúde. O produto deve vir armazenado em bombonas de 5 litros. MARCA: PLIX Desinfetante Floral	51,45





Extrato – Ata Chamamento Público nº 02/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Cirurgião Pediátrico para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra e Clínico Geral para atuarem na UPA Afonso Pena, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e SAMU e Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 02/2018 – SERMALI.

CREDCIAMENTOS DEFERIDOS:

	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	PROTOCOLO
01	CAMILA MARIEL JURASKI MACHUCA	CLINICA GERAL	88119/2018
02	FLAVIO WAGNER AGUILERA MACHADO	CLINICA GERAL	88329/2018
03	JULIANO ARDIGÓ LOPES	CLINICA GERAL	89014/2018
04	VANESSA MARTINS	CLINICA GERAL	89017/2018
05	GILSON SOARES DE FARIA	CLINICA GERAL	89206/2018
06	MARCELA KONDO SATO	CLINICA GERAL	90177/2018
07	MAYARA PRUDENCIO DE SOUZA	CLINICA GERAL	90501/2018

CREDCIAMENTOS INDEFERIDOS

	PROFISSIONAL/CLINICA	PROTOCOLO	MOTIVO
01	WOLNER FERNANDES DE LIMA	88642/2018	Não atendimento ao subitem 6.5.4 letra "a"
02	KAMILLA DE BESSA JORGE	88641/2018	Não atendimento ao subitem 6.5.4 letra "a"
03	EMANUELE DA CUNHA	88609/2018	Não atendimento ao subitem 6.5.4 letra "a"
04	DELLAI & TAKARADA CLINICA PSQUIATRICA S/S	89898/2018	Não atendimento aos subitens 4.2 letras "a", "c", "d", "l", "m".

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, os profissionais que tiveram seu pedido de credenciamento INDEFERIDO, poderá apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através do site www.sjp.pr.gov.br, no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

DATA DO JULGAMENTO: 26/09/2018

São José dos Pinhais, 26 de setembro de 2018
Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Portaria nº 19, de 26 de Setembro de 2018

A Secretária Municipal de Habitação, do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II, alínea "c" e parágrafo único do artigo 91, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal n.º 2.841/2017,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo, a ser realizado pela Comissão de Processo Administrativo Relativa a Contratos de Programas Habitacionais, designada através do Decreto nº 2.830, de 15 de setembro de 2017, a fim de apurar os fatos constantes do Relatório da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 17 de setembro de 2018, em conformidade com dispositivos da Lei Federal nº 9.784/1999, da Lei Municipal nº 1.582/2010 e do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, datado de 02 de dezembro de 2013.

Gabinete da Secretária Municipal de Habitação, 27 de setembro de 2018.

Rita de Cássia Trevizan Meyer
Secretária Municipal de Habitação





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência



76.105.543/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

RUA PASSOS DE OLIVEIRA 1101

83030-720

(041) 3381-6800

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

(IN TCE nº. 36/2009 - Art. 17)

2º Bimestre

Período: 01/2018 a 4/2018

Especificação Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo a empenhar % (C) = (D3)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
0006 Cidadania e Ação Social	2.176.635,00	4.511.375,72	664.077,08	761.959,11	83,11
2124 - EXECUTAR O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	114.600,00	114.600,00	0,00	0,00	100,00
00888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	114.600,00	114.600,00	0,00	0,00	100,00
6002 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	741.100,00	801.600,00	97.568,88	195.450,91	75,62
00009 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LVRES)	741.100,00	801.600,00	97.568,88	195.450,91	75,62
6003 - COORDENAR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1.320.935,00	2.440.935,00	359.813,80	359.813,80	85,26
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LVRES)	1.320.935,00	2.440.935,00	359.813,80	359.813,80	85,26
00715 - FIA 2002	135,00	135,00	0,00	0,00	100,00
00729 - FMAS - CIC BB 3112-7	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	100,00
00869 - FMDCA - DOAÇÕES (22306-1)	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	100,00
6005 - DESENVOLVER AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS	0,00	137.660,00	38.534,40	38.534,40	72,01
01703 - FIA - DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA	0,00	137.660,00	38.534,40	38.534,40	72,01
6006 - DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	0,00	174.883,04	24.660,00	24.660,00	85,90
01702 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - DELIBERAÇÃO 54/2016 CEDCA	0,00	174.883,04	24.660,00	24.660,00	85,90
6007 - DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	0,00	462.000,00	143.500,00	143.500,00	68,94
01708 - FIA CRESCEREM DELIBERAÇÃO N° 55/2016 - CEDCA	0,00	462.000,00	143.500,00	143.500,00	68,94
6008 - DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA APRENDIZ	0,00	237.797,68	0,00	0,00	100,00
01705 - FIA APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO N° 52/2016 E 14/2017 - CEDCA	0,00	237.797,68	0,00	0,00	100,00
6009 - FORTALECER AS AÇÕES DO PAEFI	0,00	7.800,00	0,00	0,00	100,00
01707 - FIA ENFRETEVIOL DELIBERAÇÃO N° 51/2016 - CEDCA	0,00	7.800,00	0,00	0,00	100,00
6010 - DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	51.800,00	0,00	0,00	100,00
01706 - FIA CRESCEREM DELIBERAÇÃO N° 31/2017 - CEDCA	0,00	51.800,00	0,00	0,00	100,00
6011 - APOIAR A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	82.300,00	0,00	0,00	100,00
01715 - CEDCA 107/2017 - PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO CONSELHOS TUTELARES	0,00	82.300,00	0,00	0,00	100,00

JUSTIFICATIVAS PARA SALDOS NÃO UTILIZADOS (preenchimento ao final do 3º Bimestre do Exercício):

(IN TCE nº. 36/2009 - Art. 27, Parágrafo Único)

Receitas adicionais para financiamento da Política Voltada à Infância e à Juventude	DEMONSTRATIVO DA RECEITA				Receitas Realizadas	
	Fonte de Recursos	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
- TRANSFERÊNCIA PARA O PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E A ADOLESCENTE	RS	179.600,00	RS	179.600,00	RS	-
869 - FMDCA - DOAÇÕES (22306-1)	RS	80.000,00	RS	80.000,00		
888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	RS	99.600,00	RS	99.600,00		
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	RS	32.935,00	RS	32.935,00	RS	5.753,06
715 - FIA 2002	RS	135,00	RS	135,00	RS	5,70
729 - FMAS - C/C BB 3112-7	RS	2.800,00	RS	2.800,00	RS	133,77
869 - FMDCA - DOAÇÕES (22306-1)	RS	15.000,00	RS	15.000,00	RS	1.531,65
888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	RS	15.000,00	RS	15.000,00	RS	2.284,06
1702 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - DELIBERAÇÃO 54/2016 - CEDCA	RS	-	RS	-	RS	1.350,32
1703 - FIA DELIBERAÇÃO 62/2016 - CEDCA	RS	-	RS	-	RS	535,45
1705 - FIA APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO N°52/16 E 14/2017 - CEDCA	RS	-	RS	-	RS	-
1706 - FIA CRESCER FAM - FAMACOLHEDORA - DELIB N° 31/2017	RS	-	RS	-	RS	-
1707 - FIA ENFRETEVIOL DELIBERAÇÃO N° 51/16 - CEDCA	RS	-	RS	-	RS	-
1708 - FIA CRESCER DELIBERAÇÃO N°55/2016 - CEDCA	RS	-	RS	-	RS	3.727,02
TOTAL DAS RECEITAS:	RS	212.535,00	RS	212.535,00	RS	11.859,81

Despesas Contabilizadas para Atendimento da Infância e Juventude <small>(artigo 243 (prontaria nº. 4290 Ministério do Orçamento e Gestão))</small>	Restos a pagar (em 31/12/2017)	Despesa Empenhada		Despesa Paga	Despesa Cancelada	Despesas a pagar (em 30/04/2018)
		No Bimestre	Até o Bimestre			
0006 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.206.686,39	664.077,08	761.959,11	796.629,98	965,23	1.171.050,29
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LVRES)	1.122.291,11	457.382,68	555.264,71	796.629,98	965,23	879.960,61
00829 - PROJETO LIBERDADE CIDADÃ 2011	28.395,28	0,00	0,00	0,00	0,00	28.395,28
00888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
01702 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - DELIBERAÇÃO 54/2016 CEDCA	0,00	24.660,00	24.660,00	0,00	0,00	24.660,00
01703 - FIA - DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA	0,00	38.534,40	38.534,40	0,00	0,00	38.534,40
01706 - FIA CRESCER DELIBERAÇÃO N° 55/2016 - CEDCA	0,00	143.500,00	143.500,00	0,00	0,00	143.500,00

Fluxo Financeiro dos Recursos Vinculados <small>(IN TCE nº. 36/2009 - Art. 19, inciso II)</small>	Saldo Bancários (em 31/12/2017)	Receitas Realizadas		Despesa Paga	Saldo Bancários (em 30/04/2018)
		No Bimestre	Até o Bimestre		
00715 - FIA 2002	1.779,57	5,70	5,70	0,00	1.787,34
00729 - FMAS - CIC BB 3112-7	34.506,98	133,77	275,94	0,00	35.182,52
00869 - FMDCA - DOAÇÕES (22306-1)	394.491,19	1.511,65	3.117,15	0,00	397.578,34
00888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	314.345,36	1.234,64	2.484,08	0,00	316.829,42
01702 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - DELIBERAÇÃO 54/2016 CEDCA	170.875,56	694,83	1.350,32	0,00	172.225,88
01703 - FIA - DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA	134.505,12	515,45	1.052,90	0,00	135.568,02
01705 - FIA APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO N° 52/2016 E 14/2017 - CEDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01706 - FIA CRESCEREM DELIBERAÇÃO N° 31/2017 - CEDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01707 - FIA ENFRETEVIOL DELIBERAÇÃO N° 51/2016 - CEDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01708 - FIA CRESCER DELIBERAÇÃO N° 55/2016 - CEDCA	450.662,50	1.727,02	3.561,27	0,00	454.223,17
01715 - CEDCA 107/2017 - PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO CONSELHOS TUTELARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos oriundos de Fontes Vinculadas	1.501.535,48	5.753,06	11.859,81	0,00	1.513.395,29
TOTAL:	1.601.535,48	6.753,06	11.859,81	0,00	1.513.395,29

SÔNIA AP ARRUDA VALE

FLAVIA LIMA GERMANO

ROSI MARILDA BASSA

CÁSSIA ROSANA PEREIRA RAMOS

